



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO
E USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Responsável pela Demanda: Joselka Omizzollo

Cargo: Coordenadora da Vigilância Ambiental

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Serviços de desmontagem e montagem de móvel para sala de endemias.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Serviços de desmontagem de móvel da sala de Endemias da Vigilância Ambiental, localizada na Travessa Emílio Wolf 40, transporte e montagem do mesmo móvel para o novo endereço na Rua Presidente Vargas 542, sala 2. Por se tratar de um serviço de baixo custo, a melhor opção é de que a compra seja feita dessa forma.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Serviço de desmontagem e montagem de móvel, para sala de endemias.	SERVIÇO	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	Serviço de desmontagem e montagem de móvel, para sala de endemias.		1	1280,00	1280,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, situada na Travessa Emílio Wolff, nº40, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação secundária 3680.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Joselka Omizzollo

Cargo: COORDENADORA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Rosane
ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde